

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA | NÚCLEO SAÚDE DIGITAL UFSC

EDITAL nº 007/2025/SAÚDE DIGITAL UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

A Coordenação do Núcleo Saúde Digital UFSC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para o preenchimento imediato de vaga para **bolsista de extensão em nível de graduação para atuação no Núcleo como editor(a) de vídeo**.

1. DAS VAGAS

Será oferecida 1 (uma) vaga que deverá ser preenchida por aluno(a) regularmente matriculado(a) nos seguintes cursos de graduação da UFSC: animação, design, cinema ou jornalismo.

As vagas serão preenchidas observando a ordem de classificação final do processo seletivo.

Os(As) candidatos(as) que não forem selecionados(as) para assumir as vagas disponíveis, mas que obtiverem classificação durante o processo seletivo, serão integrados ao Cadastro de Reserva válido por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O(A) bolsista selecionado(a) para a vaga atuará de forma híbrida, sendo a parte presencial realizada nas dependências do Saúde Digital UFSC, localizado no Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da UFSC.

2.2 DAS ATRIBUIÇÕES

- Apoiar o processo de roteirização, decupagem, preparação e gravação de vídeo para diferentes formatos, conforme demandas da equipe de comunicação e dos demais setores do Núcleo;
- Realizar a edição de vídeos, incluindo a seleção, ajuste, inserção e sincronização de imagens, vídeos, áudios, gráficos, legendas e demais elementos necessários;
- Adaptar conteúdos para diferentes formatos e plataformas, como redes sociais, websites e campanhas publicitárias, bem como para produção de versões curtas e longas dos vídeos conforme as necessidades de distribuição e divulgação;
- Organizar o arquivamento dos materiais e documentos produzidos;
- Participar de reuniões, elaborar relatórios de produção e realizar outras ações correlatas, conforme demanda.

2.3 DOS REQUISITOS

São requisitos obrigatórios para o preenchimento da vaga:

- Estar regularmente matriculado(a) nos seguintes cursos de graduação da UFSC: animação, design, cinema ou jornalismo;

- b) Possuir previsão de vínculo com o curso de graduação por pelo menos até 31 de dezembro de 2026;
- c) Ter disponibilidade para cumprir 20 horas de atuação híbrida, respeitando os horários de funcionamento do Núcleo Saúde Digital UFSC (segunda à sexta, das 8h às 18h);
- d) Ter disponibilidade para iniciar suas atividades a partir de 01/11/2025, caso seja selecionado(a) no processo seletivo.

2.4 DO PERFIL DAS VAGAS

São características desejáveis para o preenchimento da vaga:

- a) Domínio de softwares de edição de vídeo, como Adobe Premiere, After Effects, Final Cut Pro ou similares;
- b) Conhecimento de técnicas de direção, produção, gravação, edição e pós-produção: cortes, transições, sincronização de áudio e vídeo, correção e gradação de cor, mixagem e edição de áudio, inserção de elementos visuais, aplicação de efeitos especiais e motion graphics;
- c) Capacidade de contar histórias visualmente através da edição e entendimento de ritmo e fluxo narrativo;
- d) Conhecimento das principais mídias sociais, como YouTube, Instagram e TikTok;
- e) Capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito, para fornecer informações precisas e resolver problemas;
- f) Ser empático(a), compreensível, calmo(a) e paciente para lidar com diferentes tipos de situações e demandas;
- g) Capacidade de identificar e resolver problemas de forma rápida e eficaz, muitas vezes pensando de forma criativa para encontrar soluções adequadas às necessidades do serviço;
- h) Capacidade de priorizar tarefas, gerenciar o tempo de forma eficaz e manter-se organizado(a);
- i) Possuir habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar de forma colaborativa com a equipe do serviço;
- j) Ter disciplina para cumprimento dos horários e atendimento às demandas do serviço.

3 DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

A carga horária será de 20 horas semanais, que deverão ser cumpridas de forma híbrida. A carga horária presencial será negociada na etapa de entrevista e deverá respeitar os horários de funcionamento do Núcleo Saúde Digital UFSC (segunda à sexta, das 8h às 18h).

3.2 DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na forma de bolsa de extensão paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

4 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data Prevista
Divulgação e início do recebimento das inscrições de candidatos(as)	08/10/2025
Prazo final para recebimento das inscrições dos(as) candidatos(as)	15/10/2025
Divulgação do resultado da etapa de homologação das inscrições	16/10/2025
Prazo final para interposição de recursos em relação à etapa de homologação das inscrições	17/10/2025
Divulgação do resultado final da etapa de homologação das inscrições	20/10/2025
Divulgação do resultado da 1ª etapa de seleção	20/10/2025
Realização das entrevistas	22/10/2025
Prazo final para divulgação do resultado final preliminar do processo seletivo	23/10/2025
Prazo final para interposição de recursos em relação ao resultado final preliminar	24/10/2025
Prazo final para divulgação do resultado final do processo seletivo	24/10/2025

4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas até às **18 horas** do dia **15/10/2025**, por meio de preenchimento do formulário disponível no site do Saúde Digital UFSC <<https://saudedigital.ufsc.br>> ou no seguinte endereço eletrônico: <<https://forms.gle/pRnaWLNbKXsYVSyz5>>.

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher um formulário e anexar os documentos listados abaixo:

- Atestado de matrícula atualizado no curso de graduação;
- Grade de horários das atividades de graduação;
- Currículo acadêmico e/ou profissional;
- Portfólio de trabalhos desenvolvidos pelo candidato que demonstre sua experiência, habilidade e competência para a vaga. O portfólio poderá ser apresentado em arquivo PDF anexado ao formulário de inscrição ou por meio de link de acesso à página ou arquivo disponível na internet. Deverá conter todos trabalhos que o(a) candidato(a) julgar relevantes para serem avaliados. Experiências não apresentadas no portfólio não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo de seleção.
- Link para acesso a um vídeo editado, conforme as seguintes orientações:
 - No link abaixo está disponível um vídeo que deverá ser editado.
<https://drive.google.com/drive/folders/1vHS53CmTr4wK7cMRsysCijL5PkO-0sgx?usp=sharing>
 - A edição deve considerar que o vídeo deverá ter até 30 segundos e seguir o modelo de publicação para o reels no Instagram;
 - O vídeo deve seguir o padrão de publicações do Saúde Digital UFSC no Instagram e considerar o Manual de Marca do Núcleo, disponível no mesmo acima.

4.3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não serão homologadas as inscrições que:

- Não preencherem o formulário de inscrição até a data e horário limite, definidos no item 4.2 do Edital;
- Não apresentaram os documentos exigidos no Edital no item 4.2;

A relação de inscrições homologadas será divulgada no dia 16/10/2025, no site do Núcleo Saúde Digital UFSC.

Somente os candidatos com inscrições homologadas poderão participar das etapas de seleção previstas no item 5 deste Edital.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado da homologação das inscrições deverá encaminhar justificativa para o e-mail <selecaotelessaudesc@gmail.com>, em até 24 horas após a data e horário de publicação da relação preliminar de inscrições homologadas. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

A relação de inscrições homologadas será divulgada no dia 20/10/2025, no site do Saúde Digital UFSC.

5 DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) inscritos serão avaliados em duas etapas: Avaliação das informações enviadas no momento da inscrição e entrevista.

5.1 AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENVIADAS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

Nesta etapa, cada candidato(a) será avaliado(a) com base nos critérios descritos abaixo, considerando pontuação de 0 (mínimo) a 10 (máximo), conforme a adequação ao perfil da vaga:

- a) Formação e experiência no processo de roteirização, decupagem, preparação e gravação de vídeos, demonstrando compreensão das etapas de produção audiovisual e capacidade de adaptação a diferentes formatos e demandas.
- b) Formação e experiência de uso de softwares de edição de vídeo, como Adobe Premiere, After Effects, Final Cut Pro ou similares.
- c) Capacidade de aplicar técnicas de edição e pós-produção, incluindo cortes, transições, sincronização de áudio e vídeo, correção e gradação de cor, mixagem, inserção de elementos visuais e motion graphics.

Os critérios estão alinhados às exigências, competências e habilidades desejáveis para o desempenho da função, conforme perfil da vaga descrito nos itens 2.3 e 2.4 do Edital.

Serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete) na avaliação das informações enviadas no momento da inscrição. Somente os(as) candidatos(as) com as 8 (oito) melhores notas (considerando até uma casa decimal) para cada uma das vagas oferecidas neste Edital serão classificados(as) para a etapa de entrevista. Os(as) demais candidatos(as) serão automaticamente desclassificados(as).

A relação de inscrições classificadas para a próxima etapa do processo seletivo será divulgada no dia 20/10/2025, no site do Núcleo Saúde Digital UFSC.

5.2 ENTREVISTAS

Os horários das entrevistas serão disponibilizados junto à relação de inscrições classificadas na etapa de avaliação das informações enviadas no momento da inscrição, disponibilizada no site do Núcleo Saúde Digital UFSC, conforme descrito no item 5.1.

A ordem das entrevistas respeitará a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) classificados(as).

As entrevistas serão presenciais e os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no horário agendado no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Trindade
Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Saúde Pública
Sala C113 - Núcleo Saúde Digital UFSC

Os(As) candidatos(as) que não estiverem no local da entrevista no horário agendado (será admitido um atraso máximo de 5 minutos), não serão entrevistados(as) e, conseqüentemente, serão desclassificados(as).

Na etapa de entrevista, cada candidato(a) será avaliado(a) com base nos critérios descritos abaixo, considerando pontuação de 0 (mínimo) a 10 (máximo), conforme a adequação ao perfil da vaga.

- a) Formação e qualificação técnica: será considerada a formação acadêmica e cursos complementares voltados ao perfil da vaga. Serão pontuados(as) de forma mais favorável os(as) candidatos(as) que apresentarem formação aderente ao perfil da vaga.
- b) Habilidades técnicas: candidatos(as) que demonstrarem familiaridade, autonomia e segurança para identificar informações atualizadas em produções técnicas e artigos científicos, escrever de forma criativa e técnica, e para produzir conteúdo em saúde para as principais mídias sociais.
- c) Disponibilidade para assumir a vaga: serão melhor avaliados(as) os(as) candidatos(as) que apresentarem maior e melhor disponibilidade para atender as demandas da vaga, e que não tenham impeditivos para assumir a vaga, conforme descrito no edital no item 6.
- d) Comunicação e postura profissional: se comunicarem com clareza e coerência, manterem postura respeitosa e colaborativa, demonstrarem escuta ativa, ética, empatia e organização durante a entrevista. Candidatos(as) pontuais, atentos(as) e bem articulados(as) também serão melhor avaliados(as).

Os critérios estão alinhados às exigências, competências e habilidades desejáveis para o desempenho da função, conforme perfil da vaga descrito nos itens 2.3 e 2.4 do Edital.

Serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete) na entrevista.

5.3 DO RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato(a) será calculada com base na seguinte equação:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Etapa 1} + (\text{Nota da Etapa 2}) / 2$$

Candidatos(as) que receberem nota final inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente desclassificados(as). Em caso de empate entre candidatos(as), será mais bem classificado aquele(a) com maior nota na etapa de entrevista. Caso persista o empate, será selecionado aquele de maior idade.

O(a) candidato(a) com a maior nota final será selecionado(a) para assumir a vaga. Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as) comporão o Cadastro de Reserva.

O resultado final será divulgado no site do Núcleo Saúde Digital UFSC até às 12 horas do dia 23/10/2025, podendo ser antecipado conforme conclusão da etapa de entrevistas.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado final deverá encaminhar justificativa para o e-mail <selecaotelessaudesc@gmail.com>, em até 24 horas após a data e horário de publicação do resultado final preliminar. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA

O setor responsável pela contratação entrará em contato com o(a) candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a), por meio do e-mail cadastrado na inscrição, solicitando manifestação de interesse e disponibilidade em assumir a vaga.

O(a) candidato(a) terá até 24 horas úteis para manifestar seu interesse e disponibilidade para assumir a vaga.

Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não responda ao e-mail no tempo exigido, ou manifeste desinteresse ou impossibilidade de assumir a vaga, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para ocupar a vaga, respeitando o mesmo processo descrito anteriormente.

Após o aceite da vaga, o(a) candidato(a) será contatado(a) por e-mail para providenciar a documentação necessária para contratação. De forma semelhante, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente a documentação no prazo estabelecido no contato por e-mail, será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

Em conformidade com a legislação vigente, para assumir a vaga o(a) candidato(a) deve cumprir com as seguintes exigências:

- a) Não pertencer ao círculo familiar do(a) coordenador(a) na condição de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- b) Não possuir bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação, conforme o disposto na Portaria nº 389/2013 desse Ministério, e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.

Essas e outras condições serão verificadas pelo Núcleo Saúde Digital UFSC no momento da implementação da bolsa, considerando a legislação vigente na referida data.

O não cumprimento das condições para contratação impostas pela legislação vigente, resultará em desclassificação do(a) candidato(a).

Caso seja verificado a apresentação e/ou envio de documentos com informações inverídicas ou falsas o(a) candidato(a) envolvido será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

7. DAS DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail <selecaotelessaudesc@gmail.com>.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Maria Cristina Calvo
Coordenadora do Núcleo Saúde Digital UFSC